



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-J6J9K

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 005/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DESENVOLVIDOS EM TERRITÓRIOS CRIATIVOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 06 (seis) proponentes selecionados não entregaram a documentação completa referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de agosto de 2022, a saber: 1) Bairro da Penha - Vitória – Associação Onze8 – Título do projeto: Casa da Inês; 2) Central Caparina - Serra – Associação de Vivência Shalon – Título do projeto: Workshop Poderes Empreendedores; 3) Vila Nova - São Mateus – Guilherme de Souza Nascimento MEI – Título do projeto: Festival da Juventude; 4) Gurigica - Vitória – Central das Comunidades do Estado do Espírito Santo – CDC – Título do projeto: Território do Samba; 5) Novo Horizonte - Serra – Associação Centro Cultural Eliziário Rangel – Título do projeto: Um Infame Sorriso: Histórias Menores de Novo Horizonte; 6) Boa Vista I - Vila Velha – Jayce Karine Cunha de Oliveira – Título do projeto: Aviva Forró; a Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, considerando o Resultado Final da Seleção publicado no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, nos termos do que dispõe, **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital**, a apresentar os documentos listados no item 11.3, enviados via plataforma do Acesso Cidadão - E-Docs, no endereço www.acessocidadao.es.gov.br ou por meio eletrônico, para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os selecionados terão **ATÉ O DIA 28 de SETEMBRO DE 2022** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente, inscrito/a como pessoa física, **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).

PROPONENTES CONVOCADOS:

- 1) **Bairro da Penha – Vitória: Amanda da Silva Cabral** – Título do projeto: Rolê das Pretas no Território do Bem
- 2) **Vila Nova - São Mateus: Vinicius Cesar Costa Soares** – Título do projeto: Arte da Vila Território Criativo
- 3) **Gurigica – Vitória: Grupo Nação - Núcleo de Atendimento à Comunidade Articulada e Organizada** – Título do projeto: Oficinas do Bem
- 4) **Novo Horizonte – Serra: Vera Alice Bernardi – MEI** – Título do projeto: Aprendendo Mágicas na Escola
- 5) **Boa Vista I - Vila Velha: Cleusa Lourdes Madureira Vidal** – Título do projeto: Oficina de Arte Literária “Semeando Versos”
- 6) **Central Caparina – Serra: Não tem suplente deste Bairro; convocado primeiro suplente da lista geral (suplentes outros bairros): Jardim Carapina – Serra: Sandriane Rocha dos Santos da Silva – MEI** – Título do projeto: Cores de Perifa.

Vitória, 15 de setembro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA TEREZA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 15/09/2022 15:02:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/09/2022 15:16:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-951CM0>